



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE  
CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA**

## **EDITAL N.º 05/2023**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO CRIAÇÃO DE ARTE 2D PARA JOGOS DIGITAIS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Avançado de Jaguaruana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 27 de fevereiro a 17 de março de 2023, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Criação de Arte 2D para Jogos Digitais**.

#### **1. DAS FINALIDADES**

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Conhecer as técnicas básicas de desenho a mão livre.
- Entender as etapas de produção de jogos com ênfase no setor artístico.
- Compreender a diferença entre desenho vetorial e matricial (pixel).
- Conhecer uma ferramenta de desenho vetorial.
- Compor peças de arte 2D para jogos.
- Conhecer os princípios de animação 2D para jogos.

#### **2. DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas o total de 20 (vinte) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 10

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

### 3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente edital aqueles que já tiverem concluído o ensino fundamental.

O curso será ofertado a todos que cumprirem esse requisito mínimo, sem restrições de faixa etária.

### 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período 27 de fevereiro a 17 de março de 2023, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00hs às 15:00hs, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Avenida Dr. Antônio da Rocha Freitas, nº 1566, Jaguaruana/CE, onde está localizado o Campus Avançado de Jaguaruana.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Avançado de Jaguaruana.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

1. Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
2. CPF (original e fotocópia);
3. Uma foto 3x4;
4. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
5. Histórico do Ensino Fundamental ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia);
6. Formulário de inscrição (Anexo I)

4.2.2. A comunidade interna precisará apresentar apenas o subitem **6** do item **4.2.1** referente aos documentos necessários para efetivação da matrícula.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Avançado de Jaguaruana nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O **candidato menor de idade** deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Avançado de Jaguaruana não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (85) 99142-2975

## **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Avançado de Jaguaruana convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 20 de março de 2023 nos seguintes locais: página do IFCE ([www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)), página do facebook do campus (<https://www.facebook.com/ifcejaguaruana>) e nas dependências do Campus Avançado de Jaguaruana.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Avançado de Jaguaruana.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## **7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 02 (dois) meses, durante o período de 21 de março a 24 de maio de 2023.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Avançado de Jaguaruana, nos seguintes dias e horários:

- Terças-feiras e Quartas-feiras, de 15:00hs às 17:00hs (**Turma Única**).

## **8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO**

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

**DISCIPLINA:** Conhecer as técnicas básicas de desenho a mão livre

- Noções de figuras geométricas primitivas;
- Principais esboços no papel;
- Desenho de peças a mão livre.

**DISCIPLINA:** Entender as etapas de produção de jogos com ênfase no setor artístico

- Principais setores na produção de jogos;
- Principais ferramentas para produção de jogos;
- Principais programas para criação de arte 2D.

**DISCIPLINA:** Conhecer uma ferramenta de desenho vetorial chamada INKSCAPE

- Interface;
- Principais funcionalidades e ferramentas;
- Formatos de Imagens suportadas;
- Primeiras peças gráficas 2D;
- Exportação de arte 2D;
- Prática de composição de peças.

**DISCIPLINA:** Compor peças de arte 2D para jogos

- Peças para cenários;
- Peças ícones de interface;
- Peças de objetos em geral;
- Peças de Personagens;
- Prática de composição de cenas de jogos.

**DISCIPLINA:** Conhecer os princípios de animação 2D para jogos

- Principais técnicas de animação 2D
- Construção de Sprite Sheets
- Prática de composição de animações 2D

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	<b>24/02/2023</b>
Período de inscrição	<b>27/02 a 17/03/2023</b>
Divulgação dos candidatos classificados	<b>20/03/2023</b>
Início das aulas	<b>21/03/2023</b>
Previsão de término das aulas	<b>24/05/2023</b>

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Avançado de Jaguaruana reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Avançado de Jaguaruana, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Avançado de Jaguaruana.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Avançado de Jaguaruana.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaruana, 24 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Evandro de Melo**  
Diretor Geral do IFCE – Campus avançado de Jaguaruana

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

FOTO  
3 X 4

NOME DO CANDIDATO:				Nº DA INSCRIÇÃO:		
DATA DE NASCIMENTO:	Nº DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	Nº do CPF:			
ENDEREÇO:			Nº	COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CIDADE:		CEP:			
SEXO:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL:			
E-MAIL:	PROFISSÃO:		NATURALIDADE			

CONCORRÊNCIA:

- ( ) **Comunidade interna:** discentes e servidores do IFCE Jaguaruana  
( ) **Comunidade externa:** ampla concorrência.

HORÁRIO PRETENDIDO DO CURSO:

- ( ) Terças e Quartas, de 15:00hs às 17:00hs (Turma Única).

JAGUARUANA, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 2023.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

### EDITAL Nº 05/2023 Criação de Arte 2D para Jogos Digitais COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	Nº DA INSCRIÇÃO:

**CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**  
Deverá ser realizada, impreterivelmente,  
no primeiro dia de aula.  
Início das aulas: [21/03/2023](#)  
**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,  
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL**  
[lfce.caj@gmail.com](mailto:lfce.caj@gmail.com)

JAGUARUANA/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO